EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 569/2023

Emenda aditiva ao Projeto de Lei nº 569/2023, que dispõe sobre a 2ª Revisão do Plano Plurianual 2022-2025, instituído pela Lei n.º 7.280, de 30de dezembro de 2021, e dá outras providências, conforme mensagem nº 130/2023.

Art. 1º Acrescenta meta na atividade/projeto 2445, do Programa Saúde Inclusiva, nos seguintes termos:

Descrição	Unidade de medida
Realizar capacitação dos profissionais dos Centros Especializados de Reabilitação (CER) de Natal	Unidade

JUSTIFICATIVA

A emenda inclui como meta na ação de Implementação da Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência a realização de capacitação dos profissionais dos Centros Especializados de Reabilitação de Natal, buscando, assim, um atendimento mais humanizado e efetivo na proteção à dignidade da pessoa com deficiência.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 2023

Daniel Araújo Valença

Daniel Valença
Vereador de Natal (PT)